

PORTARIA Nº 179/2017/SEC

Suspende, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 133/2017/SEC, que designou servidores no apoio aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Suspende os efeitos da Portaria nº 133/2017/SEC para os servidores designados nas alíneas a e c do Art. 1º, respectivamente: Marcelo Franco de Carvalho e Lenamara Rocha Monteiro.

Art. 2º Os servidores mencionados no Art. 1º desta Portaria voltarão a exercer suas atividades nos setores anteriormente lotados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de novembro de 2017.

REGIANE BERCHIELI

Secretária de Estado de Cultura

Em Substituição Legal

Conforme Portaria nº 043/2017/SEC

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cdadc5f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar